



ANEXO IV - MINUTA DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº	, DE	DE	DE 2023
	,		

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovaç	ão e Simplificação, no uso de sua competência
definida no Decreto Rio nº 48.480/2021, tendo en	m vista o disposto no Decreto Municipal n
50.697/2022, que dispõe sobre as regras para criaçã	o e funcionamento do Sandbox.Rio (ambiento
regulatório controlado) resolve:	
Art. 1º Conceder autorização temporária a(o) [.] pa	ra operar em ambiente regulatório controlado
(Sandbox.Rio) pelo tempo determinado de [.] meses.	
Art. 2º A autorização temporária abrange única	e exclusivamente a execução do projeto [.
desenvolvido pela(o) [.], aprovado pela Secretaria	de Desenvolvimento Econômico, Inovação o
Simplificação.	
Art. 3º Para a execução do referido projeto, o(a) par	rticipante está dispensado do cumprimento do
dispositivos abaixo listados:	
Artigos/Normativo	Condições e Limites

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, __ de ____ de 2023



Processo n° _____ Data da Abertura __ /__/_ Rubrica _____ Fl. ____